

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2026

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS	
Identificação das necessidades de negócio	
1	O objeto da presente dispensa é a aquisição de serviços técnicos profissionais de inventário patrimonial, e auxilio a contabilidade, especificamente no que tange aos registros do inventário patrimonial, reavaliação dos bens do ativo imobilizado, depreciação, amortização e exaustão; Revisão do cadastro patrimonial; Realização do processo de inventário patrimonial; Realização do processo de tombamento patrimonial e carga dos bens nos devidos setores que os utilizam, considerando-se a legislação atualizada pertinente sobre a matéria para a Câmara de Vereadores de Chapada, RS. Compreende os seguintes serviços: a) Serviço de inventário patrimonial, e auxilio a contabilidade, especificamente no que tange aos registros do inventário patrimonial, reavaliação dos bens do ativo imobilizado, depreciação, amortização e exaustão; b) Revisão do cadastro patrimonial; c) Realização do processo de inventário patrimonial; d) Realização do processo de tombamento patrimonial e carga dos bens nos devidos setores que os utilizam; e) Entrega dos termos de responsabilidade de cada setor; f) Realização do processo de reavaliação patrimonial e/ou impairment; g) Pesquisa de preços na internet de bens similares para referenciar a reavaliação; h) Disponibilizar planilha excel com os dados cadastrais de todos os bens inventariados para a realização de importação destes dados pela empresa que mantém o software de patrimônio junto ao Município. Essa planilha estará de acordo com o layout previamente exigido pela empresa para possibilitar a importação; i) Elaboração dos laudos de avaliação dos bens inventariados; j) Preparação para o cálculo da depreciação mensal; k) Emissão de pareceres contábeis, se necessário; l) Entrega do dossiê com os documentos comprobatórios do trabalho realizado; m) Orientações diversas no decorrer do trabalho, inclusive a distância, via e-mail, telefone ou skype;
Identificação das necessidades tecnológicas	
1	Não se aplica



Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC	
1	Não se aplica

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O objeto desta dispensa de licitação é de contratação de pessoa jurídica para:

Aquisição de serviço de concerto e manutenção da máquina de café pertencente a Câmara de Vereadores de Chapada, RS.

Valor Unitário de Referência (pagamento único): R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A solução encontrada é a melhor e diante do cenário existente e dos valores praticados no mercado.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A contratação de pessoa jurídica para a aquisição de serviço de inventario patrimonial dos bens da Câmara de vereadores de chapada, RS.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2, conforme pesquisa de mercado via orçamentos solicitados.

Total da compra: Para a aquisição do serviço de inventario patrimonial dos bens da Câmara de Vereadores de Chapada o valor total é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



É viável a contratação, diante da necessidade da contratação do serviço.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida é a descrita no item 4. Encaminho ao Setor competente para a análise de preços de mercado. O custo unitário e total da solução selecionada que será utilizada para fins do certame deve ser confirmada na fase de pesquisa de preços.

Chapada, RS, 01 de Abril de 2026.

Júlia Dezingrini
Agente Administrativo

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar

Leonardo André Krindges
Presidente do Poder Legislativo